



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4501 ANO XLI CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 240 PÁG.

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0671

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 19847/95-3, resolve

**EXONERAR**

a partir de 21 de setembro do ano em curso, HIROSHI YAMAKAWA, do cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Cianorte.

Curitiba, 04 de outubro de 1995.

*[Signature]*  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 121/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

**FAZ SABER** aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância final de **MARINGÁ**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 25 de setembro de 1995. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. EU, *[Signature]* (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. EU, *[Signature]* (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo conferi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. EU, *[Signature]* (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

*[Signature]*  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 122/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

**FAZ SABER** aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância final de **CASCAVEL**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 25 de setembro de 1995. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. EU, *[Signature]* (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. EU, *[Signature]* (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo conferi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. EU, *[Signature]* (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

*[Signature]*  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

*[Signature]*  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 123/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

**FAZ SABER** aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância final de **LONDRIANA**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 25 de setembro de 1995. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. EU, *[Signature]* (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. EU, *[Signature]* (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo conferi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. EU, *[Signature]* (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

*[Signature]*  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 124/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7.297/80,

**FAZ SABER** aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 19ª SEÇÃO JUDICIÁRIA** da Comarca de entrância final de **LONDRIANA**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 25 de setembro de 1995. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. EU, *[Signature]* (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. EU, *[Signature]* (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo conferi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. EU, *[Signature]* (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

*[Signature]*  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

### ATENÇÃO

Nosso telefone mudou-a partir de 05/10/95 -  
352-2477 - PABX





DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050 Caixa Postal nº 1182 - CEP 80001 - 970 FONE: 352-2388 (Direto) PABX: 352-2477 - (Informações) FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial) FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PÁGINA..... R\$ 170,00 MEIA PÁGINA..... R\$ 85,00 CUSTO: 1 centímetro da coluna..... R\$ 4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal..... R\$ 40,00 Semestral Com remessa postal..... R\$ 130,00 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA Semestral Sem remessa postal..... R\$ 22,00 Semestral Com remessa postal..... R\$ 112,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal..... R\$ 0,30 Com remessa postal..... R\$ 0,80 FOTOCOPIAS Formato Oficial - Unidade..... R\$ 0,50 Formato Diário Oficial - Unidade..... R\$ 0,08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente Des. OSÍRES ANTONIO JESUS FONTOURA Vice - Presidente Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Corregedor da Justiça DRA. Margareth da Costa Schon Diretor Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIÁRIA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponhol - Presidente Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Cosbio

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Negi Calixto Des. Altair Patuucci Des. Angelo Zatta

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abraão Miguel - Presidente Des. Silva Wolf Des. Luiz Perrotti Des. Trotta Telles

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Walter Borges Carneiro Des. Antonio Gomes da Silva

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abraão Miguel - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolf Des. Luiz Perrotti Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Vidal Cosbio

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 3ª feira do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Negi Calixto Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Altair Patuucci Des. Walter Borges Carneiro Des. Angelo Zatta Des. Antonio Gomes da Silva

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Freitas Oliveira - Presidente Des. Adolpho Pereira Des. Nasser de Melo Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Leniz César Des. Martins Ricci Des. Luiz Viel

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Leniz César Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Tadeu Costa Des. Luiz Viel

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Ronald Accioly Des. Plínio Cachuba Des. Abraão Miguel Des. Leniz César Des. Negi Calixto Des. Freitas Oliveira Des. Sidney Zappa Des. Adolpho Pereira Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolf Des. Luiz Perrotti Des. Osíres Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Patuucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Luiz Viel Des. Walter Borges Carneiro Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO

DA MAGISTRATURA DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DES. OSÍRES FONTOURA - VICE-PRESIDENTE DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR DES. NASSER DE MELO DES. WALTER BORGES CARNEIRO DES. ANGELO ZATTAR DES. ANTONIO GOMES DA SILVA DES. ALTAIR FERDINANDO PATUCCI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX Departamento Judiciário 252-7264 DOUTOR DILMAR IGNACIO KESSLER - Presidente DOUTOR ANTONIO OESTR GONÇALVES - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente DRA. COCHITA TONTOLO DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. ERACLÉS MESSIAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUMARÃES DR. LÍDIO J. DE MACEDO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Junior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. MIGUEL PESSOA FILHO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Junior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alcides Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DRA. CONCHITA TONTOLO DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. CORDEIRO CLEVE DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. ERACLÉS MESSIAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. IVAN BORTOLETO DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUMARÃES DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. SIDNEY MORA - Presidente DR. NÉRIO FERREIRO DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEIOS DEMCHUK Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CYRO CREMA - Presidente DR. FLEURY FERNANDES DR. ROTOLI DE MACEDO DR. MILANI DEMOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTA-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OESTR GONÇALVES - Presidente DR. OCTAVIO VALEDO DR. CÍCERO DA SILVA DR. LOPES DE NORONHA Sala "Des. Pacheco Junior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. WANDERLEI RESENTE - Presidente DR. RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. JESUS SARRÃO Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alcides Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OESTR GONÇALVES - Presidente DR. OCTAVIO VALEDO DR. SIDNEY MORA DR. NÉRIO FERREIRO DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEIOS DEMCHUK DR. CÍCERO DA SILVA DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CYRO CREMA - Presidente DR. FLEURY FERNANDES DR. WANDERLEI RESENTE DR. RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. ROTOLI DE MACEDO DR. JESUS SARRÃO DR. MILANI DEMOURA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alcides Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alcides Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE ASSEXIAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Rematadas e o Grupo de Câmaras Criminais Rematadas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ATOS DA PRESIDÊNCIA..... 01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO..... DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO..... DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO..... SECRETARIA..... 05 CÂMARAS CÍVEIS..... 88 CÂMARAS CRIMINAIS..... 44 SERVIÇOS DE PREPARO..... SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO..... DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES..... CORREGEDORIA DA JUSTIÇA..... CONSELHO DA MAGISTRATURA..... ESCOLA DA MAGISTRATURA..... COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PROMOÇÕES.....

TRIBUNAL ALÇADA ATOS DA PRESIDÊNCIA..... 52

SECRETARIA..... DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO..... DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO..... PROCESSO CÍVEL..... 52 PROCESSO CRIME..... 55 SERVIÇO DE PREPARO..... SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO..... PREPARO E DISTRIBUIÇÃO..... DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES.....

COMARCA DA CAPITAL CÍVEL..... 58

CRIME..... 90 COMARCA DO INTERIOR CÍVEL..... 91 CRIME..... 165

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ..... 168

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO..... CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....

EDITAIS JUDICIAIS CAPITAL..... 169 INTERIOR..... 175 DIVERSOS.....

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL..... 198 JUSTIÇA ELEITORAL..... 199 JUSTIÇA DO TRABALHO..... MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO..... JUSTIÇA MILITAR..... 220 JUSTIÇA FEDERAL..... 221 EDITAIS JUDICIAIS.....











**EDITAL DE CHAMAMENTO N° 139/95**

FAZ S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultará por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supra mencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 25 de setembro de 1995.

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi. (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Constituição Estadual, na Lei Complementar n° 35/79, no Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**EDITAL DE CHAMAMENTO N° 137/95**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n° 7297/80,

FAZ S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de JOAQUIM TÁVORA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MÉRITO. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 25 de setembro de 1995.

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi. (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**SECRETARIA**

1840

ORDEM DE SERVIÇO N.º

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 50007/95-9, resolve

FAZ S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de CRUZEIRO DO OESTE, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de MÉRITO, em vaga que resultará por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 27 de setembro de 1995.

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi. (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça o subscrevi.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**EDITAL DE CHAMAMENTO N° 138/95**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n° 7297/80,

MARCOS ANTONIO COSTA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 13 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle Interno de Pessoal, da Seção de Cadastramento Geral, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de outubro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

1841

ORDEM DE SERVIÇO N.º

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 50954/95-6, resolve

FAZ S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de CORNELIO PROCÓPIO, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de MÉRITO, em vaga que resultará por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 27 de setembro de 1995.

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi. (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça o subscrevi.

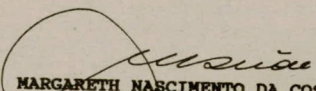
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DESIGNAR



CLECÍLIA DA PENHA VANHONI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 21 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Registro de Correspondência Expedida, da Seção de Expedição, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular, IVONE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de outubro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

1842

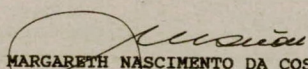
ORDEM DE SERVIÇO N.º

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49946/95-0, resolve

DESIGNAR

LAUDICÉIA MARIA RODRIGUES DE MACEDO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 18 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Expedição de Atos, da Seção de Controle Funcional dos Magistrados, da Divisão da Magistratura, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de outubro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

1843

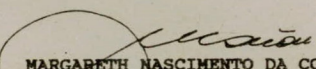
ORDEM DE SERVIÇO N.º

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50009/95-5, resolve

DESIGNAR

LUIZ ASSME, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 12 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Estofaria e Recuperação de Móveis, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, GERMANO DE SOUZA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de outubro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

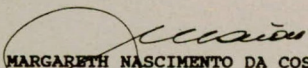
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1844

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50328/95-1, resolve

DESIGNAR

ERMELINDO DE SOUZA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 14 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Materiais, da Seção de Cadastramento Geral, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, ARIIVALDO ALBINI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de outubro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

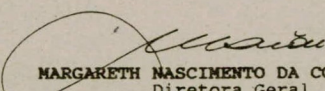
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1845

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48905/95-1, resolve

DESIGNAR

SUELY AKEMI YAMAMOTO NABARRO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Registro de Processos Cíveis, da Seção de Registro e Controle da Movimentação Processual, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de outubro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1846

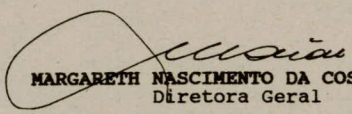
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50935/95-7, resolve

DESIGNAR



VIRGINIA LOPES RODRIGUES MACHADO, Assistente Social, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de outubro do ano em curso, as funções de Chefe do Centro de Programas Sociais, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante o afastamento da titular, PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de outubro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

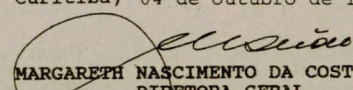
ORDEM DE SERVIÇO N.º

1847

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 49166/95-1, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MURILO LIMA PIMENTEL MACHADO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, 1-C	29	1994	12.09.95

Curitiba, 04 de outubro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
DIRETORA GERAL

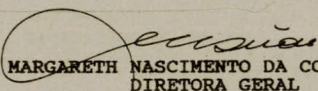
ORDEM DE SERVIÇO N.º

1848

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 46870/95-3, resolve conceder licença à gestante as servidoras abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
UTE LIA JAGNOW Técnico Especializado Quadro Transitório	120	20.07.95
NELISE FRANCA NICOLAU Técnico Especializado Quadro Transitório	120	22.08.95
GLAUCIA REGINA LIMA WASZAK Auxiliar de Juiz Quadro Transitório	120	04.09.95

Curitiba, 04 de outubro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º

1849

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 47702/95-4, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados as férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
FABIANA FARHAT CORAT Auxiliar de Juiz Quadro Transitório	1994	04.09.95
VILSE DIONEIA ZENI Técnico Especializado Quadro Transitório	1995	04.09.95
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	1995	11.09.95

MARIA GOMES GEHLEN  
Agente de Serviços Gerais  
Quadro Transitório  
1995  
11.09.95

JAIME STRAIOTTO  
Agente de Serviços Gerais  
Quadro Transitório  
1995  
02.10.95

LEDA PINTO GUIMARÃES  
Técnico Especializado  
Quadro Transitório  
1995  
28.11.95

GERMANO DE SOUZA  
Agente Técnico  
Administrativo  
Quadro Transitório  
1995  
12.09.95

MÔNICA TEREZINHA  
SOVINSKI  
Agente Técnico  
Administrativo  
Quadro Transitório  
1993  
21.09.95

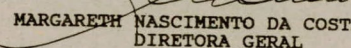
ARIOVALDO ALBINI  
Agente Técnico  
Administrativo  
Quadro Transitório  
1995  
14.09.95

ADENILSON LEMES  
DA COSTA  
Agente de Serviços Gerais  
Quadro Transitório  
1995  
04.12.95

ROMERO TADEU MACHADO  
Auxiliar de Juiz  
Quadro Transitório  
1993  
02.10.95

JOSÉ CARLOS VAZ  
Agente Técnico  
Administrativo  
Quadro Transitório  
1995  
16.10.95

Curitiba, 04 de outubro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
DIRETORA GERAL

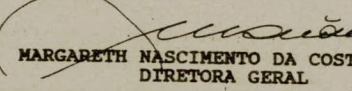
ORDEM DE SERVIÇO N.º

1850

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 44743/95-5, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
EURIDES SILVA MALVEZZI Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	16.08.95	1995	18
PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE Assistente Social Quadro de Pessoal	18.07.95	1995	29
MARIA HELENA GRUDZIEN Desenhista Quadro de Pessoal	21.08.95	1995	23
PAULO CÉZAR DE BARROS Agente de Conservação Quadro de Pessoal	09.08.95	1995	29

Curitiba, 04 de outubro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º

1851

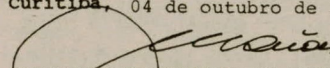
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 46680/95-1, resolve mandar contar em favor dos servidores abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo referente ao dobro do período de licença especial deixada de usufruir, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	TEMPO	QUINQUÊNIO/ DECÊNIO	ANTECIPAÇÃO
ODETH JURI ocupante do cargo de Escrivão do Cível	180 DIAS	13.10.88 16.04.92	O.S. 401/92



da Comarca de Guaíra

Curitiba, 04 de outubro de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
DIRETORA GERAL

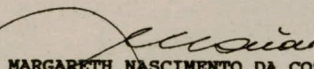
ORDEM DE SERVIÇO N.º: 1852

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38411/95-9, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA LÚCIA MARUCCO CARNEIRO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria, o tempo de doze (12) anos e duzentos e quarenta e seis (246) dias, referente aos períodos de 01.03.72 a 30.12.82 e de 01.04.83 a 31.01.85, em que prestou serviços à atividade privada, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de outubro de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

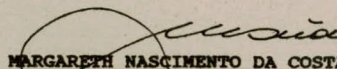
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1853

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49772/95-7, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LEILA MARIA FERREIRA BELLO, ocupante do cargo de Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e cento e sessenta e um (161) dias, resultante da conversão do período de efetivo exercício do magistério, de acordo com os critérios de proporcionalidade de que trata o Decreto n.º 4007, de 14 de setembro de 1994.

Curitiba, 04 de outubro de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1854

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45723/95-2, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LUCIA DO ROCIO CHALLELA, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos:

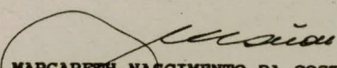
a) quatro (04) anos e duzentos e sessenta e dois (262) dias, para

os efeitos de aposentadoria, correspondente aos períodos de 02.05.74 a 09.08.74; 01.10.74 a 13.02.76; 01.07.76 a 18.07.77; e de 23.08.77 a 30.08.79, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual;

b) cinco (05) anos e quarenta e oito (48) dias, para todos os efeitos legais, correspondente ao período de 05.09.79 a 22.10.84, por serviços prestados ao Estado do Paraná junto à F.A.S.P.A.R., nos termos do artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70; e

c) trinta e cinco (35) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondente ao período de 19.07.77 a 22.08.77, por serviços prestados ao I.N.P.S., de acordo com o artigo 130, inciso III, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 04 de outubro de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

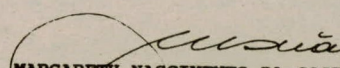
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1855

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47470/95-2, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço n.º 1567, de 17 de agosto de 1995, a fim de que da mesma passe a constar que a fruição das férias alusivas ao ano de 1994, concedidas à funcionária VERA MIYUKI FUJIMURA URANO, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é a partir de 16 de outubro do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 04 de outubro de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 167/95

PUBLICACAO DE ACORDAOS  
1ª CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACYR DE OLIVEIRA LIMA	004	0018024-5
ALBERTO KOSSATZ	010	0040583-6
ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	009	0036860-9
ALIR RATACHESKI	006	0030042-7
ALTINO PEDROZO DOS SANTOS	007	0031913-5
ANAPaula DA SILVA MOREIRA	009	0036860-9
ANDRE LUIZ DE SA SANTOS	010	0040583-6
ANDREY HERGET	005	0021753-6
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	006	0030042-7
CLAUDIO DE P DOS SANTOS	009	0036860-9
CLECI MARIA DARTORA	005	0021753-6
DIOCLECIO ALVES DE OLIVEIRA	008	0034299-2
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI	010	0040583-6
EROUlTHS CORTIANO JUNIOR	003	0042081-5
FRANCISCO MACHADO DE JESUS	008	0034299-2
IRINEU CODATO	009	0036860-9
ITALO TANAKA JUNIOR	004	0018024-5
JOEL SAMWAYS NETO	003	0042081-5
JOSE ALBARI SLOMPO DE LARA	004	0018024-5
JOSE ALTEVIR MERETH B DA CUNHA	004	0018024-5
JOSE CID CAMPELO	003	0042081-5
JOSE CID CAMPELO FILHO	003	0042081-5
JOSE VALDECI DA ROSA	010	0040583-6
JULIO CEZAR NALIN SALINET	007	0031913-5
LUCIANA PATRICIA MITUGUI DE MENEZES	007	0031913-5
LUDMILO SENE	010	0040583-6
LUIR CESCHIN	003	0042081-5



REQUERENTE : NEI VALTAIR NUNES DOS SANTOS (REU PRESO)  
 ADVOGADO : ARNALDO FAIVRO BUSATO FILHO  
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
 No. ACORDAO : 2848  
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS  
 DATA JULGAMENTO: 06/09/95  
 RELATOR : DES. TADEU COSTA

DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do Estado do Parana, a unanimidade de votos, julgar procedente a postulacao revisional para, anulado o julgamento do revisionando, determinar que ele seja submetido a novo Juri. Decorrendo sua prisao da condenacao que lhe foi imposta pela decisao ora anulada, determina-se a expedicao de alvará de soltura em seu favor, com as cautelas de praxe. EMENTA: REVISAO CRIMINAL - Juri - Quesito formulado em desacordo com o libelo - Prejuizo a defesa do reu - Materia de ordem publica - Nulidade reconhecida. A formulacao de quesito destoante do que foi articulado no libelo, por violar o direito de defesa, fulmina de nulidade o julgamento. Tratando-se de materia de ordem publica, tal nulidade pode ser decretada a despeito de nao arguida pelas partes durante o referido julgamento.

DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 24/95

2A CAMARA CRIMINAL  
 SEÇÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS  
 INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO ORDEM PROCESSO  
 EDILSON LUIZ WARMLING 001 0030096-5

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) PRAZO : 05 DIAS

ADV.: EDILSON LUIZ WARMLING

ACAO PENAL (CAM)

001.PROCESSO : 0030096-5  
 COMARCA : REALEZA  
 VARA : VARA UNICA  
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
 REU : JOAO MARIA DE LIZ  
 ADVOGADO : EDILSON LUIZ WARMLING  
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

## Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 45/95

### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS:

RECURSO DE APELAÇÃO N.º 95.1151-4, DE CATANDUVAS  
 APELANTE :- PEDRO IZOIR BATISTA  
 APELADO :- MARIA ONILDA FERREIRA DE ALMEIDA BATISTA  
 ADVOGADO :- DOUTOR LUIZ ALBERTO DOMINGUES GALVÃO  
 MENOR :- D.C.B.  
 RELATOR :- DES. ANTONIO GOMES DA SILVA  
 ACÓRDÃO N.º 7325  
 ÓRGÃO JULGADOR :- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 DATA DO JULGAMENTO :- 18/09/95  
 DECISÃO :- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO N.º 95.067-9, DE TERRA RICA

APELANTE :- OTELO FERREIRA DE FREITAS  
 APELADO :- MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RELATOR :- DES. ALTAIR PATITUCCI  
 ACÓRDÃO N.º 7326  
 ÓRGÃO JULGADOR :- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 DATA DO JULGAMENTO :- 21/08/95  
 DECISÃO :- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, TÃO SOMENTE PARA CANCELAR O PRAZO ESTABELECIDO NA SENTENÇA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 00.2789-8, DE CURITIBA  
 AGRAVANTE :- MINISTÉRIO PÚBLICO  
 AGRAVADO :- TEREZA BONAVIGO BONET  
 ADVOGADO :- DRA. MARIA DOS ANJOS P.WAPNIARZ E MANSUR  
 RELATOR :- DES. ANTONIO GOMES DA SILVA  
 ACÓRDÃO N.º 7324

ÓRGÃO JULGADOR :- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 DATA DO JULGAMENTO :- 18/09/95  
 DECISÃO :- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECEU DO RECURSO, COM REMESSA A UMA DAS CÂMARAS CÍVEIS DESTA TRIBUNAL.

RECURSO C/IMP.DE PENA DISCIPLINAR N.º 95.0051-2, DE CURITIBA  
 ASSUNTO :- RECURSO - OFICIAL DE JUSTIÇA  
 REQUERENTE:- JAIME LOPES BOTTO DE BARROS  
 REQUERIDO :- JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
 RELATOR :- DES. ALTAIR PATITUCCI  
 ACÓRDÃO N.º 7331  
 ÓRGÃO JULGADOR :- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 DATA DO JULGAMENTO :- 04/09/95  
 DECISÃO :- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO C/IMP.DE PENA DISCIPLINAR N.º 95.052-0, DE CURITIBA  
 ASSUNTO :- RECURSO - OFICIAL DE JUSTIÇA  
 REQUERENTE:- JAIME LOPES BOTTO DE BARROS  
 REQUERIDO :- JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
 RELATOR :- DES. ALTAIR PATITUCCI  
 ACÓRDÃO N.º 7327  
 ÓRGÃO JULGADOR :- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 DATA DO JULGAMENTO:- 04/09/95  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO C/IMP.DE PENA DISCIPLINAR N.º 95.1225-1, DE FOZ DO IGUAÇU  
 ASSUNTO:- RECURSO - SERVIDOR  
 REQUERENTE:- JOEL DE PAULA MOGGI, OFICIAL DE JUSTIÇA  
 REQUERIDO :- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA  
 RELATOR :- DES. ANTONIO GOMES DA SILVA  
 ACÓRDÃO N.º 7328  
 ÓRGÃO JULGADOR :- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 DATA DO JULGAMENTO:- 18/09/95  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

RECURSO C/IMP.DE PENA DISCIPLINAR N.º 94.1717-0, DE CURITIBA  
 ASSUNTO:- RECURSO - OFICIAL DE JUSTIÇA  
 REQUERENTE:- ELEUTÉRIO VIEIRA FURTADO, OFICIAL DE JUSTIÇA  
 REQUERIDO :- JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
 RELATOR :- DES. ALTAIR PATITUCCI  
 ACÓRDÃO N.º 7329  
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 DATA DO JULGAMENTO:- 21/08/95  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO E NEGOU PROVIMENTO

RECURSO C/IMP.DE PENA DISCIPLINAR N.º 94.1652-2, DE CURITIBA  
 ASSUNTO:- RECURSO - OFICIAL DE JUSTIÇA  
 REQUERENTE:- CELSO DE LIMA, OFICIAL DE JUSTIÇA  
 REQUERIDO :- JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS  
 RELATOR :- DES. ALTAIR PATITUCCI  
 ACÓRDÃO N.º 7330  
 ÓRGÃO JULGADOR :- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 DATA DO JULGAMENTO:- 04/09/95  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, PROVIMENTO AO RECURSO.

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

PORTARIA N. 383/95

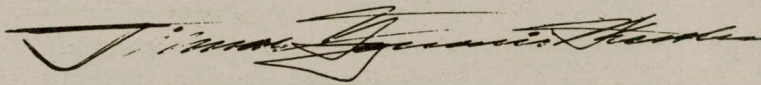
O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

Rosélio Pedroso, matrícula n.º 5212, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Expediente do Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis, da Seção de Digitação e

Formatação de Relatórios e Acórdãos, da Divisão de Administração e Pessoal do Departamento Administrativo, com as vantagens previstas em lei, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 3 de outubro de 1995.

  
 Dilmar Ignácio Kessler  
 Presidente

PORTARIA N. 384/95

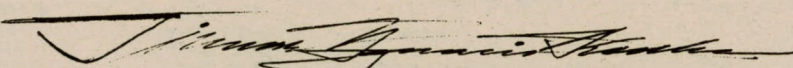
O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, resolve:



## DESIGNAR

**Leocádia Valesko**, matrícula nº 5380, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Expediente da Primeira Câmara Cível, da Seção de Digitação e Formatação de Relatórios e Acórdãos, da Divisão de Administração e Pessoal do Departamento Administrativo, com as vantagens previstas em lei, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 3 de outubro de 1995.

  
Dilmar Ignácio Kessler  
Presidente

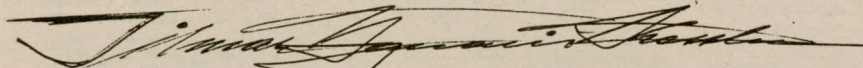
PORTARIA N. 385/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no parágrafo 4º do art. 51, da Lei n. 8.666/93, resolve:

## DESIGNAR

os funcionários **João Orlando Globeski**, Contador nível 2, **Mary Hilda de Souza**, Auxiliar Judiciário nível 10, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal e **Waldomero Machado Caldas**, Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Licitação, ficando em consequência, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 3 de outubro de 1995.

  
Dilmar Ignácio Kessler  
Presidente

---



---

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**


---



---



---



---

**Divisão de Processo Cível**


---



---

PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO No. 1560

TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - RELATOR

## INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
DENIS BONAT AZEVEDO DE SOUZA	002	0061988-1
FREDERICO KORNDORFER NETO	003	0065671-7/02
JOSE ANTUNES TEIXEIRA	003	0065671-7/02
LUTERO DE PAIVA PEREIRA	003	0065671-7/02
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA BONFIM	002	0061988-1
ONESIO MACHADO DE OLIVEIRA	002	0061988-1
ROBERTO JOSE TAQUES DE NEGREIROS	001	0054775-3
RUBENS CARLOS BITTENCOURT	003	0065671-7/02
RUBENS DE ALMEIDA	001	0054775-3
WAGNER PEREIRA BORNELLI	003	0065671-7/02
WALTER DA COSTA	003	0065671-7/02

## ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0054775-3  
COMARCA : ANTONINA  
VARA : VARA CIVEL  
AUTOR : CRISTOVAM DIONISIO DE BARROS  
CAVALCANTI JUNIOR  
ADVOGADO : RUBENS DE ALMEIDA  
REU : VIACAO GRACIOSA LTDA  
ADVOGADO : ROBERTO JOSE TAQUES DE NEGREIROS  
ORGAO JULGADOR : TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
RELATOR : JUIZ IVAN BORTOLETO  
REVISOR : JUIZ MENDONCA DE ANUNCIACAO  
DESPACHO :  
ESCLARECA O REQUERENTE DE F.118 O PEDIDO DE LEVANTAMENTO, ANTE O QUE CONSTA AS F.115 E 116.

Em 27 de setembro de 1995 (a) JUIZ CONV. ROGERIO COELHO

## ACAO RESCISORIA (GR)

002.PROCESSO : 0061988-1  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 21A VARA CIVEL  
AUTOR : GUENTER EBERSPACHER  
AUTOR : NELSA MARIA EBERSPACHER  
ADVOGADO : ONESIO MACHADO DE OLIVEIRA  
REU : ALCIDES CORDEIRO BONFIM  
ADVOGADO : DENIS BONAT AZEVEDO DE SOUZA  
ADVOGADO : MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA BONFIM  
ORGAO JULGADOR : TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
RELATOR : JUIZ CELSO GUIMARAES  
REVISOR : JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
REVISOR CONV. : JUIZ CONV. VALTER RESSEL  
DESPACHO : DESCRICAO: DESPACHO DECISORIO  
JA TRANSITADO EM JULGADO O ACORDAO QUE JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE ACAO RESCISORIA, VEM O REU, AS FLS. 270, DENUNCIAR QUE, NOS AUTOS EM QUE PROLATADA A SENTENCA RESCINDENDA, AS PARTES FORMULARAM ACORDO QUE ENGLOBOU OS HONORARIOS ADVOCATICIOS COM QUE FOI CONTEMPLADO NESTES AUTOS. TAL CIRCUNSTANCIA IMPLICA EM TORNAR SEM OBJETO A EXECUCAO QUE SE FARIA DO ACORDAO, EIS QUE ATINENTE A MESMA APENAS A TAIS HONORARIOS, O QUE IMPLICA NA EXTINCAO DO PRESENTE FEITO EM SUA FASE DE EXECUCAO, TANTO QUE TAL SOLUCAO, COM O POSTERIOR ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, E A PLEITEADA PELO REU EM SUA MENCIONADA PETICAO. NOS TERMOS DO ACORDAO, FAZ JUS O REU AO LEVANTAMENTO DO DEPOSITO PREPARATORIO EFETUADO PELOS AUTORES, PELO QUE FICA DEFERIDO O SEU PEDIDO NESSE SENTIDO. PELO EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO DE ACAO RESCISORIA N. 61988-1, DE CURITIBA - 21A. VARA CIVEL, EM FASE DE EXECUCAO DAS VERBAS DA SUCUMBENCIA IMPOSTAS PELO ACORDAO QUE JULGOU-A IMPROCEDENTE, EM QUE SAO AUTORES GUENTER EBERSPACHER E OUTRO, E REU ALCIDES CORDEIRO BONFIM. EXPECA-SE ALVARA AUTORIZANDO-SE O REU A LEVANTAR INTEGRALMENTE O DEPOSITO PREPARATORIO EFETUADO NOS TUOS PELOS AUTORES, COMO DETERMINADO NO ACORDAO. APOS, SEJAM OS AUTOS ARQUIVADOS INTIME-SE.

Em 02 de outubro de 1995 (a) JUIZ CELSO GUIMARAES

## EMBARGOS INFRINGENTES (GR)

003.PROCESSO : 0065671-7/02  
COMARCA : CAMPO MOURAO  
VARA : 2A VARA CIVEL  
EMBARGANTE : GERSON SALVADORI  
EMBARGANTE : JOSE CARLOS STANIZEWSKI  
ADVOGADO : LUTERO DE PAIVA PEREIRA  
ADVOGADO : WAGNER PEREIRA BORNELLI  
EMBARGADO : BANCO DO BRASIL S/A.  
ADVOGADO : JOSE ANTUNES TEIXEIRA  
ADVOGADO : WALTER DA COSTA  
ADVOGADO : RUBENS CARLOS BITTENCOURT  
ADVOGADO : FREDERICO KORNDORFER NETO  
ORGAO JULGADOR : TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS



RELATOR : JUIZ MIGUEL PESSOA  
 REVISOR : JUIZ LEONARDO LUSTOSA  
 DESPACHO :  
 VISTOS E EXAMINADOS ESTES AUTOS DE EMBARGOS  
 INFRINGENTES No.656717/02, INTERPOSTOS POR GERSON

SALVADORI E JOSE CARLOS STANIZIEWSKI CONTRA BANCO DO BRASIL S/A, SOBRE O ACORDAO 2924, DA 5ª. CAMARA CIVEL DESTE TRIBUNAL DE ALCADA, POR CORRESPONDENCIA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURAO FOI ENCAMINHADO A ESTA CORTE OS TERMOS DO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES DESTE PROCESSO, ONDE REQUEREM A DEVOLUCAO DOS AUTOS A VARA DE ORIGEM PARA CUMPRIMENTO DA AVENCA ENTRE ELAS FIRMADO. COMPETE AO JUIZ DO PROCESSO A HOMOLOGACAO DO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES. NOS TERMOS DO ARTIGO 92, INCISO VII, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL, COMPETE AO RELATOR A EXTINCAO DO PROCEDIMENTO RECURSAL. ISTO POSTO, COM VISTAS AO INTERESSE MANIFESTO POR AMBAS AS PARTES, JULGO EXTINTO O RECURSO INTERPOSTO POR GERSON SALVADORI E JOSE CARLOS STANIZIEWSKI CONTRA BANCO DO BRASIL S/A. CUSTAS NA FORMA DE LEI. TRANSITADA ESTA EM JULGADO RESTITUAM-SE OS AUTOS A COMARCA DE ORIGEM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.  
 Em 27 de setembro de 1995 (a) JUIZ MIGUEL PESSOA

RELACAO No. 1561

QUARTO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ALTACIR ANTONIO COSTA	001 0078400-3
KIYOSSI KANAYAMA	001 0078400-3
RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA	001 0078400-3

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0078400-3  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 3A VARA CIVEL  
 AUTOR : INDUSTRIA LAMEX LTDA  
 ADVOGADO : KIYOSSI KANAYAMA  
 ADVOGADO : RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA  
 REU : CARMINA DA SILVA OLIVEIRA  
 REU : FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : ALTACIR ANTONIO COSTA  
 ORGAO JULGADOR : QUARTO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
 RELATOR : JUIZ CAMPOS MARQUES  
 REVISOR : JUIZ ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
 DESPACHO :

INTIME-SE O REU PARA, QUERENDO, PROCEDA A JUNTADA DA CERTIDAO A QUE ALUDE O ITEM "A" DA PARTE CONCLUSIVA DA CONTESTACAO.

RELACAO No. 1562

TERCEIRA CAMARA CIVEL

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ERNANI ANTONIO PIGATTO	001 0080003-5
HELENA DA GAMA LOBO D'ECA	001 0080003-5
RANKA DIRIANGEM SANDINO DA GAMA	001 0080003-5

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0080003-5  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 5A VARA CIVEL  
 APELANTE : ESPOLIO DE JOAO KUTENSKI  
 APELANTE : IRINEA KUTENSKI  
 ADVOGADO : ERNANI ANTONIO PIGATTO  
 APELADO : WANDA WACHOWICZ  
 ADVOGADO : HELENA DA GAMA LOBO D'ECA  
 ADVOGADO : RANKA DIRIANGEM SANDINO DA GAMA  
 ORGAO JULGADOR : TERCEIRA CAMARA CIVEL  
 RELATOR CONV. : JUIZ CONV. ROGERIO COELHO  
 DESPACHO :

DEFIRO O PEDIDO RETRO SOMENTE QUANTO A COMUNICACAO AO JUIZ DO INVENTARIO DE EXISTENCIA DESSA ACAA, A FIM DE QUE OS HERDEIROS REQUERENDO O QUE FOR ENTENDIDO COMO NECESSARIO. QUANTO A NAO EXPEDICAO DE FORMAL DE PARTILHA, CABERA O REQUERENTE PRONUNCIAR-SE NAQUELE JUIZ. EXPECA-SE O OFICIO.  
 Em 27 de setembro de 1995 (a) ROGERIO COELHO.

RELACAO No. 1563

SEXTA CAMARA CIVEL

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
HARRI KLAIS	001 0081526-7
IDELANIR ERNESTI	001 0081526-7
WALDIR LESKE	001 0081526-7

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0081526-7  
 COMARCA : CAMPO LARGO  
 VARA : VARA CIVEL  
 APELANTE : RUBENS MAROCHI  
 ADVOGADO : IDELANIR ERNESTI  
 REC.ADESIVO : RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA  
 REC.ADESIVO : ZILDA SANT'ANA DE SOUZA OLIVEIRA  
 ADVOGADO : HARRI KLAIS  
 ADVOGADO : WALDIR LESKE  
 APELADO : OS MESMOS  
 ORGAO JULGADOR : SEXTA CAMARA CIVEL  
 RELATOR : JUIZ RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
 DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLIZADO SOB No. 018436/95  
 J. DEFIRO. CONVERTO EM DILIGENCIA. RETORNEM OS AUTOS PARA SER PROCESSADO O RECURSO ADESIVO. I  
 (a) JUIZ RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

RELACAO No. 1564

OITAVA CAMARA CIVEL

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ALVARO EIJI NAKASHIMA	001 0073138-2/02
CLEMERSON MERLIN CLEVE	001 0073138-2/02
EDSON MASSARO POSTALLI	001 0073138-2/02
JOAO BELMIRO DOS SANTOS	001 0073138-2/02
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE LUCA	001 0073138-2/02
LUIZ CARLOS DA ROCHA	001 0073138-2/02
WILSON LEITE DE MORAIS	001 0073138-2/02

MEDIDA CAUTELAR

001.PROCESSO : 0073138-2/02  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 13A VARA CIVEL  
 REQUERENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS CONCESSIONARIAS DE ENERGIA ELETRICA E ALTERNATIVA DO PARANA - SINDELPAR  
 ADVOGADO : JOAO BELMIRO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE LUCA  
 REQUERIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS DA ROCHA  
 ADVOGADO : CLEMERSON MERLIN CLEVE  
 REQUERIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS DE LONDRINA  
 REQUERIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS DE FOZ DO IGUAQU  
 REQUERIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS DE CORNELIO PROCOPIO  
 ADVOGADO : ALVARO EIJI NAKASHIMA  
 ADVOGADO : WILSON LEITE DE MORAIS  
 ADVOGADO : EDSON MASSARO POSTALLI  
 ORGAO JULGADOR : OITAVA CAMARA CIVEL  
 RELATOR : JUIZ DULCE MARIA CECCONI  
 DESPACHO :

NAO VEJO RAZAO, ATE O PRESENTE MOMENTO, PARA A REVOGACAO DA LIMINAR CONCEDIDA NO RESPEITAVEL DESPACHO DE FLS. 111. PRIMEIRAMENTE, PORQUE OS EMBARGOS DECLARATORIOS CITADOS PELOS REQUERIDOS FORAM JULGADOS NA SESSAO DO DIA 25.09.95 DA 8ª. CAMARA CIVEL, SENDO REJEITADOS, POR UNANIMIDADE. EM SEGUNDO LUGAR, PORQUE EVENTUAIS RECURSOS A SEREM INTERPOSTOS PELOS REQUERIDOS, NAO TERAO, NO SEU RECEBIMENTO, O EFEITO SUSPENSIVO. MANTENHO, POIS, POR ORA, A LIMINAR CONCEDIDA. INTIMEM-SE.

RELACAO No. 1565

TERCEIRA CAMARA CIVEL

VISTA AS PARTES

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
CARLOS ABRAD CELLI	002 0080515-0
CARLYLE POPP	002 0080515-0
CLAUDIA MARIA TAGATA RODRIGUES	001 0081803-9
CLEUZA DA COSTA SOEIRO PAGNAN	001 0081803-9
DICESAR BECHES VIEIRA	002 0080515-0
ELIR APARECIDA DA SILVA GUGELMIN	002 0080515-0
JOSE PLINIO SILVA	001 0081803-9
JOSE ROBERTO DUTRA HAGEBOCK	002 0080515-0